



PORTARIA Nº 12.277, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Aureo Elias da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Diretoria de Obras e Serviços Urbanos, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2021 a 30/06/2022, que serão gozados no período de 09/01/2023 a 28/01/2023.

Art. 2º Ao servidor **Jorge Doniseti Pereira**, Motorista, Padrão 10, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/06/2014 a 01/06/2015, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 3º Ao servidor **Emilio de Andrade Neto**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC – da Diretoria do Desenvolvimento Econômico e Turismo, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 21/12/2021 a 20/12/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 4º A servidora **Adriana Cristina de Paula Longo**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IID, designada na função gratificada de Controlador Interno, Padrão FG2, Nível IID – da Controladoria Interna Municipal, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/01/2020 a 22/01/2021, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 5º A servidora **Elaine Raimundo dos Santos Pereira**, Agente Técnico de Informática, Padrão 17, Nível IIIE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 28/09/2020 a 27/09/2021, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 6º Ao servidor **Fernando dos Santos**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIC, nomeado no cargo de Chefe do Departamento de Administração do Sistema Municipal de Saúde, CCI – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 15/07/2019 a 14/07/2020, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 7º Ao servidor **Carlos Magno Jued Moyses**, Cirurgião Dentista, Padrão 20, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 30/06/2020, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.



Art. 8º A servidora **Priscila Sturaro Martins**, Técnico de Enfermagem, Padrão 13, Nível IA – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 11/07/2021 a 10/07/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 31/01/2023.

Art. 9º A servidora **Angelica Aparecida da Silva**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IE – da Diretoria de Administração e Planejamento, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 a 28/02/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 10. A servidora **Leila Cristina Vieira Guimaraes**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 23/08/2021 a 22/08/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 11. Ao servidor **Doniseti Fernando Vaz**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIA – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/07/2021 a 01/07/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 12. A servidora **Lucimara da Cruz Jacob Silva**, Agente Técnico Administrativo, Padrão 16, Nível IIA, designada na função gratificada de Chefe de Dívida Ativa, Padrão FG3, Nível IIA – da Diretoria de Finanças, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 12/03/2021 a 11/03/2022, que serão gozados no período de 02/01/2023 a 21/01/2023.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 19 de dezembro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos